



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### OFÍCIO CIRCULAR N.º 036/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de fevereiro de 2024

À Ilustríssima Senhora

**MILENA BRUSCHI GAIGHER**

Assunto: **Encaminha Moção de Louvor e CONVIDA para receber em Sessão Plenária**

Prezada,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, no dia 15 de fevereiro de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE LOUVOR** em reconhecimento à valiosa atitude de socorrer o senhor Fabio Partelli Peruzzo, vítima de acidente de moto nas imediações da Comunidade de São Vicente, Anchieta; pela prática do conhecimento e técnica de primeiros socorros, que foi vital para a sobrevivência; pela solidariedade e empatia; e por não ter medido esforços para que o mesmo tivesse o atendimento médico hospitalar em tempo hábil para a manutenção da vida.

Verifica-se que sua atitude como cidadã - pois não estava no exercício de suas atribuições - expõe à beleza da cidadania, um comportamento nobre que eleva o conceito humano, destaca as virtudes, os valores, revelando a generosidade, a bondade, a sensibilidade, o respeito e a grandeza de se importar com a dor do outro. Digno de aplausos e reconhecimento!

Desta forma, reconhecemos a importância do seu empenho. Alegramo-nos com os resultados alcançados. Assim, em nome da municipalidade a qual





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

representamos, parabenizamos e agradecemos. Aproveitamos para CONVIDÁ-LA a receber, em mãos, o **Certificado de Moção de Louvor** na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

